Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Setembro de 2025

Agrupamento de Escolas Gil Vicente





Índice

1. Introdução	2
2. Pressupostos	2
3. Objetivos gerais	3
4. Operacionalização ao nível de Escola	3
5. Dimensões da Educação para a Cidadania	- 4
6. Organização do Grupo 2 por Ano e Ciclo	5
7. Metodologias e Ações Estratégicas	5
8. Avaliação	6
9. Monitorização e Melhoria Contínua	6
10. Documentos de referência	6
11. Anexo	7





1. INTRODUÇÃO

A escola assume-se como um local de construção de alicerces para o futuro de cada indivíduo e da sociedade. O Agrupamento de Escolas Gil Vicente (AEGV), indo ao encontro desta missiva, vem dar espaço à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências de diversas literacias que procuram dar resposta a exigências atuais, especialmente no contexto de incertezas e de mudanças agudas em que vivemos. Educação para a Cidadania será um espaço para discussão de temáticas de grande relevância atual, tais como as questões relacionadas com a interculturalidade, a igualdade, a sustentabilidade, a equidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade.

2. PRESSUPOSTOS

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), a componente Cidadania e Desenvolvimento (CeD) integra competências e conhecimentos descritos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e nas Aprendizagens Essenciais. Com CeD pretende-se desenvolver nos alunos competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, recorrendo a desafios da vida real que terão consequências no futuro do aluno como indivíduo e como parte integrante de uma sociedade. "A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Ela contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos". (PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 -Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento). Pretende-se uma abordagem da Educação para a Cidadania "centrada no funcionamento da democracia e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural, capacitando os alunos para o exercício e a defesa dos direitos e deveres democráticos, para a valorização da diversidade e para o desempenho de um papel ativo na vida democrática". (PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 -Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento).





No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos.

Assim pretende-se proporcionar aos alunos projetos que promovam:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

3. OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver nos alunos competências de cidadania ativa e democrática.
- Promover o respeito pelos Direitos Humanos e pelos valores universais de igualdade,
 liberdade e solidariedade.
- Fomentar a consciência crítica relativamente às questões sociais, ambientais, económicas e culturais.
- Contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, participativos e conscientes do seu papel na sociedade.

4. OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DE ESCOLA

Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e tem uma organização anual, com uma hora semanal por turnos.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma no 2º e 3º ciclos, constitui um espaço de promoção de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho



de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do conselho turma, numa abordagem que deve ser interdisciplinar. Esta componente organiza-se numa duração anual com distribuição de horas pelas diferentes disciplinas do currículo.

5. DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Educação para a Cidadania organiza-se em 8 dimensões, as quais se compõem em 2 grupos:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.9	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do	Saúde Risco e Segurança
	ensino básico e ao longo do ensino secundário	Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		Media





6. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO 2 POR CICLO/ANO

Ciclo	Ano Escolar	Dimensões
	1.º ano	Saúde
	2.º ano	Pluralismo e Diversidade Cultural
1º Ciclo	3.º ano	Risco e Segurança Rodoviária
	4.º ano	Media
	5.º ano	Risco e Segurança Rodoviária
	6.º ano	Saúde
2º e 3º Ciclos	7.º ano	Pluralismo e Diversidade Cultural
	8.º ano	Media
	9.º ano	Saúde
	10.º ano	Saúde + Pluralismo e Diversidade Cultural
Secundário	11.º ano	Media
	12.º ano	Risco e Segurança Rodoviária

7. METODOLOGIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

- ✓ Integração Curricular → Trabalhar as dimensões em articulação com diferentes disciplinas.
- ✓ Projetos de Escola → Dinamizar semanas temáticas com o envolvimento de toda a comunidade escolar.
- ✓ Voluntariado.
- ✓ Parcerias Externas → Colaboração com autarquias, associações, forças de segurança, instituições de saúde, famílias (pais e Encarregados de Educação).
- Projeto Anticorrupção Programa RedEscolas AntiCorrupção All4integrity.
- Projeto Literacia Financeira Fundação António Cupertino de Miranda.
- Associação Portuguesa de Bancos (APB).
- Zinkers Fundação Repsol.





- "Todos a bordo!": Cruise Lines International Association (CLIA).
- ✓ Participação Estudantil → Envolver os alunos na dinamização de debates, assembleias de turma e projetos comunitários.

8. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo de Cidadania e Desenvolvimento deve incorporar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas pelos alunos. Será valorizada a avaliação diagnóstica e formativa do aluno na comunidade e na escola. Logo, os alunos devem participar no processo de avaliação desde o início, na criação e debate de ideias, na definição dos projetos a desenvolver, na tomada de decisão, na apresentação do produto final e nos processos de auto e heteroavaliação entre pares e feedback do docente de forma a desenvolver em cada indivíduo capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

9. MONITORIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

- ✓ Existência de momentos formais de avaliação da EECE;
- ✓ Ajustes introduzidos com base nos resultados;
- ✓ Relatórios anuais, reuniões de avaliação;
- ✓ Coordenação de Cidadania / Direção.

10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Internos:

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente





ANEXO





Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

1. APRENDIZAGENS ESPERADAS

- a) Práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:
- O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas;
- A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, a Democracia e Instituições Políticas, a Literacia Financeira e Empreendedorismo, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade.
- O trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.
- b) Cidadania e Desenvolvimento prevê o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):
- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).
- c) Em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Competências para o séc. XXI, a Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo desenvolvimento de um conjunto de competências transversais ao currículo que requerem a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes. O objetivo é que se transmita conhecimento em determinadas áreas, mas também que se desenvolvam atividades que estimulem de terminadas competências como a participação plural e responsável.
- **Princípios:** aprendizagem, inclusão, estabilidade, adaptabilidade e ousadia, coerência e flexibilidade, sustentabilidade, base humanista e saber.
- Áreas de Competências: Linguagem e Textos; Informação e Comunicação; Raciocínio Resolução de Problemas; Pensamento Crítico e Resolução de Problemas; Relacionamento Pessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística; e Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
- Valores: liberdade, responsabilidade e integridade, cidadania e participação, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação.





Neste sentido, recomenda-se que os/as docentes orientem e estimulem os/as estudantes para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
- Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;
- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.
- d) No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por dimensões:
 - Conceção de cidadania ativa;
 - Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
 - Identificação das dimensões obrigatórias em toda a escolaridade.

As dimensões a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em dois grupos:

	organization se citi dolo grupos.		
Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões	
1.º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas	
		Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo	
2.9	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media	





Ciclo	Ano Escolar	Dimensões
	1.º ano	Saúde
	2.º ano	Pluralismo e Diversidade Cultural
1º Ciclo	3.º ano	Risco e Segurança Rodoviária
	4.º ano	Media
	5.º ano	Risco e Segurança Rodoviária
	6.º ano	Saúde
2º e 3º Ciclos	7.º ano	Pluralismo e Diversidade Cultural
	8.º ano	Media
	9.º ano	Saúde
	10. º ano	Saúde + Pluralismo e Diversidade Cultural
Secundário	11.º ano	Media
	12.º ano	Risco e Segurança Rodoviária

2. A NATUREZA TRANSDISCIPLINAR, DISCIPLINAR E TRANSVERSAL DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

As formas de operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento fazem-se a dois níveis:

- Ao nível global de escola estratégia que parte da identificação de necessidades, recursos, temáticas pertinentes para o território de forma a desenvolver-se projetos e potenciais redes com a comunidade que corporizem vivências reais de cidadania como forma de ir além da sala de aula e dos muros da escola;
- Ao nível da turma É esperado que, de acordo com a modalidade a ser trabalhada em cada ciclo de ensino (transversal ou disciplina), a EECE apoie o/a docente coordenador de CD de cada turma acerca das dimensões, das competências a desenvolver e das metodologias a usar, previamente definidos em sede de Conselho de Turma.

Na operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento deve privilegiar-se a metodologia do trabalho por projeto como forma de trabalho na avaliação dos domínios enunciados. Para tal, consideram-se os seguintes indicadores fundamentais como forma de avaliar a conduta de projeto:

- Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto;
- Envolve-se na definição da temática a trabalhar (problemática e questões associadas);
- Planifica e organiza o trabalho de pesquisa e equipa (estabelece objetivos, traça planos





e projetos autonomamente);

- Investiga, recorrendo as diferentes fontes;
- Seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado;
- Gere o projeto e toma decisões para resolver problemas;
- Apresenta trabalhos em suportes adequados com eficácia comunicativa de forma criativa.

3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

- a) Avaliação ao nível global da escola:
- indicadores de impacto na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.
- b) Avaliação do e da estudante ao nível da turma:
- O processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas, que devem constar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória através dos temas dos projetos em que os alunos estiveram envolvidos.

Recomenda-se a valorização das modalidades diagnóstica e formativa que contemple o envolvimento das crianças e jovens na comunidade e na escola. De acordo com os princípios subjacentes à Educação para a Cidadania que aqui se apresentam, crianças e jovens devem participar no processo de avaliação desde o início, na criação e debate de ideias, na definição dos projetos a desenvolver, na tomada de decisão, na apresentação do produto final e nos processos de auto e heteroavaliação.

Indicadores:

Competências pessoais, sociais e comunicativas:	O/A aluno/a
	Demonstra autonomia na realização das atividades
	2. Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista
	3. Demonstra capacidade de trabalhar em equipa tendo abertura para aceitar os contributos dos/as colegas e usar diferentes meios para comunicar e trabalhar presencialmente e em rede
	4. Apresenta as suas conclusões com eficácia comunicativa





Cuítico o ouistivo	O/A aluno/a	
Crítico e criativo:	1. Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma e procura soluções diferentes para o mesmo problema ou situação (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões)	
	2. Sabe utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, nomeadamente avaliando a sua fiabilidade e identificando as fontes e sua credibilidade.	
	3. Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensarem criticamente	
	4. Avalia criticamente o seu contributo e dos pares	

Conhecimentos:	O/A aluno/a
	1. Conhece
	2. Compreende
	3. Identifica

Ativa: O/A aluno/a 1. Envolve-se nas atividades de conceção, implem projeto	O/A aluno/a
	1. Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto
	2. Planifica e organiza o trabalho de pesquisa e equipa
	3. Investiga, seleciona e organiza a informação relevante

Adaptado de **Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento,** Cristina Milagre, Luís Gonçalves, Maria José Neves e Sofia Almeida Santos